ATA DA 87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ao 16° dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, na sede do Conselho – Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, loja 08, Mangabeiras, Maceió – AL. Sob a **presidência** de Heitor Antonio Maia da Silva Dores**,** com os **conselheiros**: Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, Margíria Mercia Carvalho Oliveira França, José Adenilton Santos Andrade e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, além do **Assessor Especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O Presidente **HEITOR MAIA**, às dezenove horas e trinta minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de problemas com o equipamento de audiovisual não foi possível à execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O Presidente **HEITOR MAIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 86ª Reunião Plenária Ordinária:** A ata da 86ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0087-01/2019 com 05 (cinco) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. Os conselheiros Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa chegaram a reunião logo após a aprovação da ata. **5. Apresentação de Comunicações: a) do Presidente (Evento ATHIS CAU/MS e CAU/SE), b) da Comissão de Ensino e Formação (DELIBERAÇÃO N° 091-2019 CEF-CAU/AL), c) do atendimento (Números do atendimento), d) da Gerência Administrativa e Financeira (Prestação de contas até novembro 2019).** a) do Presidente – O presidente Heitor Maia informou que havia apresentado o case do projeto ATHIS do CAU/AL em Lagarto e Canindé do São Francisco, no estado de Sergipe, a convite do CAU/SE e também em Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, a convite do CAU/MS. Os eventos tiveram como maior objetivo incrementar o conhecimento sobre a Lei 11.888/08 e incentivar que a ATHIS seja compreendida com política pública. A ida do presidente a esses eventos foi custeada pelos CAU/UF solicitantes de cada estado. b) da Comissão de Ensino e Formação – A pedido do coordenador adjunto da Comissão, Conselheiro Ricardo Victor, o Assessor da CEF-CAU/AL apresentou a todos a DELIBERAÇÃO N° 091-2019 CEF-CAU/AL, que sugere que a programação do evento comemorativo ao dia do arquiteto em 2020 seja definida e aprovada antes da reunião plenária ordinária a ser realizada em junho de 2020 e que conste na programação do evento uma ação a ser realizada na cidade de Arapiraca voltada aos profissionais e estudantes. c) do atendimento – O Assessor Especial Luiz de Sá apresentou os números do atendimento compilados até o dia 13/12/2019, informando que haviam sido feitos 7562 atendimentos, sendo que 2642 advindos do SICCAU, 2732 via telefone, 1159 por e-mail, 734 de forma presencial, além de 325 atendimentos feitos através das redes sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp). d) da Gerência Administrativa e Financeira – O gerente administrativo e financeiro Rodrigo Lopes externou em uma apresentação em slides para que todos os presentes pudessem visualizar e acompanhar a prestação de contas até novembro de 2019. Foi apresentado os valores referente ao orçamento aprovado e o que havia sido realizado até o momento, além do confronto entre despesa e receita. Esta apresentação consta como anexo I a esta ATA como se aqui estivesse transcrita. **6. Ordem do dia: 6.1. Processos de débito de anuidade; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP).** A Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Conselheira Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, pediu que o Gerente Técnico Thyago Aron fizesse a apresentação. O Gerente informou acerca da resposta do CAU/BR ao Ofício Nº 027/2019-CAU/AL, que tratava de questionamentos sobre procedimentos a serem adotados quanto aos

processos de fiscalização abertos no ano de 2014, cujo fato gerador foi o descumprimento da lei nº 12.378, Art. 18, inciso XI, onde consta "deixar de pagar a anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAUs, quando devidamente notificado"; seguindo a orientação da resposta do CAU/BR, foi gerada a Deliberação nº 158-CEP-CAU/AL, onde foi deliberado os principais pontos: 1- Arquivar todos os processos de fiscalizações, cujo fato gerador tenha sido débito de anuidade, conforme as Deliberações já adotadas pela CEP–CAU/BR; 2 – Manter os atos de suspensão dos registros profissionais que foram alcançados pela Deliberação Nº 02/2015 do Plenário do CAU/AL, uma vez que, tanto a lei nº 12.738/2010 quanto a Resolução nº 18 do CAU/BR de 02 de março de 2012, já previam a suspensão por inadimplência, posição posteriormente corroborada pela Resolução nº 121 do CAU/BR, de 19 de agosto de 2016; 3 – Entender como devido o ressarcimento dos valores pagos a título de multa, devido a irregularidade dos autos de fiscalização, cujo fato gerador foi débito de anuidade; diante do exposto, é trazido para deliberação do Plenário do CAU/AL, quanto ao ressarcimentos do total de 24 multas pagas indevidamente, (valor unitário da multa R$ 413,21 totalizando R$ 9.917,04), foi deliberado que o ressarcimento será efetivado mediante solicitação dos profissionais. A deliberação plenária DPOAL Nº 0087-02/2019 que é aprovada com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **6.2. Designação de conselheiro relator do recurso à plenária processo de fiscalização 1000061341/2017; (Origem: Comissão de Exercício Profissional – CEP).** Foi designado o Conselheiro José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira como relator do processo de fiscalização n° 1000061341/2017, cujo recurso foi apresentado de forma tempestiva. A deliberação plenária DPOAL Nº 0087-03/2019 é aprovada com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **6.3. Definição do calendário de reuniões plenárias ordinárias para 2020; (Origem: Presidência).** O presidente Heitor Maia apresentou o calendário proposto e a seu fim as datas abaixo foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. 23/01/2020 - 88ª Plenária Ordinária, 20/02/2020 - 89ª Plenária Ordinária, 26/03/2020 - 90ª Plenária Ordinária, 30/04/2020 - 91ª Plenária Ordinária, 28/05/2020 - 92ª Plenária Ordinária, 25/06/2020 - 93ª Plenária Ordinária, 23/07/2020 - 94ª Plenária Ordinária, 20/08/2020 - 95ª Plenária Ordinária, 17/09/2020 - 96ª Plenária Ordinária, 22/10/2020 - 97ª Plenária Ordinária, 26/11/2020 - 98ª Plenária Ordinária e 17/12/2020 - 99ª Plenária Ordinária. A deliberação plenária DPOAL Nº 0087-04/2019 é aprovada com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. Como não houve manifestações, o presidente **HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**, às 20 horas e 50 minutos do dia 16 de dezembro de 2019, encerrou a 87ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Presidente do CAU/AL

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ
Assessor Especial do CAU/AL